

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 11

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL, deste concelho, as seguintes listas:

CDU-Coligação Democrática Unitária

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Ana Maria Ribeiro Fonte Coelho
- 2º José Joaquim Marona Gomes
- 3º Susete da Piedade Gomes Basílio
- 4º Gracinda da Conceição Zorreta Forte
- 5º José Francisco Ribeiro
- 6º Maria João Pinto Guerra Cuco
- 7º Manuel Joaquim Claré
- 8º Maria Gertrudes Serra Calado Pisco
- 9º José Miguel do Monte Balixa

Candidatos: SUPLENTE

- 10º José Carlos Rodrigues Melrinho Estevão
- 11º Sandra Maria Couco Costa
- 12º Manuel António Malato Gazela
- 13º Manuel António Coelho Padre-Eterno

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Manuel Inácio da Silva Fialho
- 2º Vera Lúcia Pessoa Galhardas
- 3º Délia José Cuco Macedo da Silva

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 12

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

- 4º Vicente Manuel Ferreira Arrifes
- 5º Rute Cristina Alão da Cruz Pateiro
- 6º Manuel João Pinto Santana
- 7º Sofia Balixa Coelho
- 8º João Miguel Risso Rocha
- 9º Elsa Cristina Lopes do Rosário Galhardas

Candidatos: SUPLENTEs

- 10º Rui Alexandre Rasteiro Arrifes
- 11º Ana Margarida Fialho Roma
- 12º Ricardo Alexandre Marques Gomes
- 13º Alice de Fátima Gomes Galhardas
- 14º José Francisco Palhoco Nunes
- 15º Eduardo José Gomes Códices
- 16º Ana Rita Coelho Risso
- 17º Isauro Manuel de Matos Manuelito
- 18º Maria Justa Serra Galego

Nós, Cidadãos!

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Rafael Revuelta Nohl
- 2º João Miguel da Silva Pisco

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 13

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL, deste concelho, as seguintes listas:

Nós, Cidadãos!

- 3º Brigida Joana Cuco Galhardas
- 4º Luis Miguel Grenho Nunes Gancho
- 5º José António Solas Gomes
- 6º Vitória Maria Carreta Galego Algarvio
- 7º José Vicente Nabais Franco
- 8º Rosa Adelina Cabaceira Balsinhas Matos
- 9º Maura Alexandra Leandro Cardoso Perdigão

Candidatos: SUPLENTE

- 10º Paulo Jorge Palhinhas Moura
- 11º Vitor Miguel Esteves Marques
- 12º Sónia Alexandra Fialho Ramos
- 13º Nuno Miguel Perdigão Perquilha
- 14º Nélson Pedro Pereirinha Cristo
- 15º Joaquina Maria Chilra da Silva
- 16º Olimpio Teodoro Moreira Xavier
- 17º Humberto José Galhanas Perdigão Cardoso
- 18º Maria Joaquim Perdigão Galhanas Soares

"FAZER DIFERENTE - UNIR O ALANDROAL"

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Paulo Jorge Ferrugento Infante

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 14

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL, deste concelho, as seguintes listas:

"FAZER DIFERENTE - UNIR O ALANDROAL"

- 2º Amável João da Rosa Pinto
- 3º Sandra Cristina Gonçalves da Saúde Rosa Fontes
- 4º Hugo Noel Mendes Rosado
- 5º Carla Alexandra Nabiça Ramalho
- 6º Manuel Vítor Monte do Carmo
- 7º Ersilia do Carmo Rafael Calvo Penetra
- 8º Amândio Francisco de Oliveira Barradas
- 9º Nádia Cristina Pinto Pisco

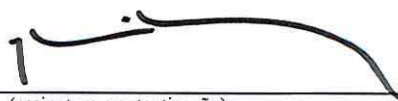
Candidatos: SUPLENTE

- 10º Maria Vicência Rasteiro Arrifes
- 11º Joaquim Mário Infante Alves
- 12º Rita Alexandra Sardinha Alves
- 13º António Joaquim Fernandes Pais
- 14º Maria Luísa Fernandes

- 15º Manuel Augusto Fontes Coelho

ALANDROAL, 30 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1